



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 246, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SILVANA KUHN BARILI**, matrícula 013, ocupante do cargo de Professor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 13 de agosto de 2018 a 12 de agosto de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda